

RESULTADO - ENTREVISTAS
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ENFERMEIRO DA QUALIDADE
TERMO DE PARCERIA Nº 58/2025

Processo Seletivo – Enfermeiro(a) da Qualidade
Termo de Parceria nº 58/2025 – INSIDE/FHEMIG
Etapa II – Entrevista

A Etapa II – Entrevista possui caráter classificatório e eliminatório, sendo avaliados os critérios Comunicação e Clareza, Conhecimento Técnico e Aderência ao Projeto. O candidato que apresentar **insuficiência em qualquer dos critérios avaliados será desclassificado**, conforme disposto no edital.

1. Síntese das situações individuais

• **Fernanda Loschi Bertolino**

Pontuação obtida: 30/30.

Análise técnica: Embora tenha obtido **pontuação máxima (30/30)** e, portanto, **aprovada na Etapa II – Entrevista**, a candidata apresentou **desistência formal e expressa** após a realização da entrevista, manifestando inequívoca renúncia à continuidade no certame e/ou ao provimento da vaga, com registro e validação nos autos do processo seletivo.

Resultado: Desclassificada por desistência, nos termos do instrumento convocatório e das regras de continuidade do processo, procedendo-se à convocação da candidata subsequente/classificada conforme a ordem de classificação.

• **Monick Leandra Simões Machado**

Pontuação obtida: 21/30.

Análise técnica: A candidata obteve **21/30** na **Etapa II – Entrevista**. Contudo, após a realização da entrevista, apresentou **desistência formal e expressa**, com manifestação inequívoca de renúncia à continuidade no processo seletivo e/ou ao provimento da vaga, devidamente registrada nos autos.

Resultado: Desclassificada por desistência, em conformidade com o instrumento convocatório e as regras de continuidade do certame, procedendo-se à convocação da candidata subsequente/classificada conforme a ordem de classificação.

• **Kelly Diornea dos Santos**

Pontuação obtida: 5/30.



Análise técnica (Etapa II – Entrevista): Conforme matriz de avaliação prevista no instrumento convocatório, a candidata apresentou **desempenho insuficiente** nos critérios “**Comunicação e Clareza**” e “**Aderência ao Projeto**”, evidenciando limitações na **organização, objetividade e consistência expositiva**, bem como **alinhamento parcial/insatisfatório** entre as respostas e os objetivos, escopo, metodologia e entregáveis do projeto/objeto do certame. Em razão do baixo desempenho aferido, **não atingiu o patamar mínimo exigido** para aprovação na etapa.

Resultado: Desclassificada na Etapa II, por **não atendimento ao desempenho mínimo** nos critérios **Comunicação e Clareza** e **Aderência ao Projeto**.

- **Durciley Dias Guilherme**

Pontuação obtida: 16/30.

Análise técnica (Etapa II – Entrevista): Em conformidade com a matriz de avaliação e os parâmetros estabelecidos no instrumento convocatório, a candidata apresentou **desempenho insuficiente no critério “Aderência ao Projeto”**, não demonstrando, de forma satisfatória, **alinhamento técnico-metodológico** entre as proposições/respostas apresentadas e os objetivos, escopo, estratégia de execução e entregáveis previstos para o projeto/objeto do certame. A insuficiência constatada **compromete a comprovação de compatibilidade** do perfil com as exigências da etapa e **não atende ao patamar mínimo** definido para aprovação no referido critério.

Resultado: Desclassificada na Etapa II, por **não atendimento ao desempenho mínimo exigido** no critério **Aderência ao Projeto**.

- **Marcela Tameirão Pires**

Pontuação obtida: 30/30.

Análise técnica (Etapa II – Entrevista): Em estrita conformidade com a matriz de avaliação e os parâmetros previstos no instrumento convocatório, a candidata **atendeu plenamente aos critérios avaliados**, demonstrando **clareza e consistência na comunicação, domínio técnico, coerência argumentativa e elevada aderência ao projeto/objeto do certame**, com alinhamento às diretrizes, escopo, metodologia e entregáveis requeridos para a função.

Resultado: Classificada na Etapa II.

Deliberação: Diante do resultado consolidado da **Etapa II – Entrevista**, fica **classificada em 1º (primeiro) lugar** a candidata **Marcela Tameirão Pires**, por ter **atingido a pontuação máxima (30/30)** e **obtido o melhor desempenho** na etapa, **em conformidade com o edital** e com os critérios de avaliação estabelecidos.

Nos termos do instrumento convocatório, o **INSIDE** **entrará em contato com a candidata classificada para a adoção das providências cabíveis à formalização da contratação**



Brasília, 16 de fevereiro de 2026.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
DIRETOR PRESIDENTE

